

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO / COMISSÃO DELIBERATIVA

Data: 05/04/2024

Local:

<https://us02web.zoom.us/j/85492310630?pwd=OGN2WExaeW1QY1BydWhnTk9UTmw4Zz09>

Horário: 16 às 18h

Pauta única:

1. EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O HCTE 2024

Presentes: Isabel Cafezeiro, Walmir Cardoso, Alfredo Boente, Marta Peres, Priscila Tamiasso Martinhon, Igor Valentim, Maira Fróes, André Meyer, Leticia Galluzzi, Maria Malta. Ausências justificadas: Arthur Leal e Evandro Ouriques.

Itens:

- a) Proposta de calendário;
- b) Orientações gerais para a seleção, conforme discutido nas reuniões da coordenação coletiva;
- c) Adaptações do edital do ano anterior para acomodar as sugestões da coordenação coletiva;
- d) Leitura do texto proposto para o edital.

A Comissão de Seleção, formada pela Profa. Isabel Cafezeiro, Profa. Leticia Galluzzi, Prof. José Antonio dos Santos Borges e pelo Mestrando Glaucio Souza Costa, responsável por formular a proposta dos editais para ingresso de novos estudantes nos cursos de Mestrado e Doutorado do HCTE, levou à apresentação e discussão junto à Comissão Deliberativa das regras e trâmites sugeridos.

Após discussão, deliberou-se sobre as versões finais dos dois Editais (Mestrado e Doutorado HCTE 2024). A exceção foi o quadro de oferta de vagas, e os quantitativos finais, para ambos os cursos Mestrado e Doutorado, uma vez considerada, por unanimidade também, a necessidade de aprofundar informações sobre quantitativos de orientações por docente no HCTE, em 2024 e os limites impostos pela CAPES. Decidiu-se por realizar uma segunda reunião extraordinária, data a ser definida, voltada, especificamente, para este fim. Quanto aos demais termos dos Editais M e D, aprovados por unanimidade, pelos presentes, as versões ANEXAS, a seguir.

A docente Maira Monteiro Fróes, membro da Comissão Deliberativa HCTE, lavrou esta ata,

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024.

Profa. Maira Monteiro Fróes
PPG HCTE

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Decania do CCMN

Coordenação Integração Acadêmica de Pós-Graduação Coordenação do HCTE

CONCURSO DE SELEÇÃO 2024 DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG nº 265, de 1º. de abril de 2024, que contempla os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com os termos do regulamento do Programa que regram processos seletivos de novos estudantes, compôs a proposta de Edital de Seleção para o ingresso de doutorandos em 2024, tendo-a submetido à Comissão Deliberativa do Programa, reunida em 19 de abril de 2024, que a aprovou por unanimidade. O Programa torna, assim, pública a abertura de inscrições, e apresenta as orientações e normas relativas ao Exame de Seleção 2024 para ingresso no curso de Doutorado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Toda a comunicação e processos básicos para obtenção de informações, sistemas de processamento automatizado e envio de material para o cumprimento das etapas do processo seletivo estará concentrada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo <https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>. A comunicação poderá ainda ser complementada por e-mail estabelecido entre candidatos ou docentes (avaliadores) e o e-mail oficial dedicado ao processo seletivo selecao@hcte.ufrj.br.

O calendário do processo seletivo, apresentado neste Edital, bem como os endereços eletrônicos e formalizações, deverão ser rigorosamente obedecidos pelo candidato. Em caráter excepcional, datas, e/ou endereços poderão ser alterados, nestes casos implicando em comunicação através de envio de e-mails individuais à(o)s inscritos, além de atualização no endereço institucional do processo seletivo (<https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>).

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção em todas as etapas previstas, formada por docentes do Programa.

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. O HCTE disponibilizará **XX** (xxxxxxx) vagas para o curso de Doutorado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. Das **XX** (xxxxxxx) vagas oferecidas, **1** (uma) corresponde(m) a cota para seleção de candidatos contempláveis pelo Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI), voltado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).

1.3. Das **XX** (xxxxxxx) vagas oferecidas, **4** (quatro) correspondem a cota para seleção de negras ou indígenas, e **1** (uma) vaga(s) de cota para pessoas com deficiência, sendo compulsória a manifestação do candidato para estas cotas, conforme formulário de autodeclaração disponíveis no site de inscrição. Candidato à cota para pessoas com deficiência deverá declarar o tipo de deficiência, para que se possa prever a adequação das condições às provas. A Resolução CEPEG/UFRJ n.º118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFRJ e a Instrução Normativa nº 41, de 30 de setembro de 2022 que elucida a implementação das ações afirmativas obrigatórias para todos os processos seletivos de Pós-graduação stricto sensu da UFRJ são as bases para os procedimentos complementares de heteroidentificação previstos neste Edital. Ressalte-se: “Art. 10. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas” (Resolução CEPEG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022). Válido também para candidatos autodeclarados indígenas.

1.4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

1.5. O HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa ou caso não haja disponibilidade de orientador(a).

Abaixo estão relacionados os docentes do HCTE que estão abrindo vagas para novos doutorandos, quantitativo de vagas para o segundo período de 2024 (2.2024), o link para o Currículo Lattes de cada docente, e as Linhas de Pesquisa às quais encontram-se vinculados:

Professor(a)	Lattes	Linha de pesquisa https://www.hcte.ufrj.br/linhas_de_pesquisa.htm	nº vagas
Alexandre Lyra	http://lattes.cnpq.br/8473172602155124	História e Filosofia Ciências Naturais e da Matemática	
André Elias Morelli Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/7924410923493344	Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade	
André Meyer Alves de Lima	http://lattes.cnpq.br/3049050933678616	Epistemologia Lógica e Teorias da Mente	
Célia Regina Sousa da Silva	http://lattes.cnpq.br/4580798083317915	História e Filosofia Ciências Naturais e da Matemática Epistemologia Lógica e Teorias da Mente Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil	
Igor Valentim	http://lattes.cnpq.br/2078256071369828	Epistemologia Lógica e Teorias da Mente	
Katia Gorini	http://lattes.cnpq.br/0394936495071460	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil	
Maria Mello de Malta	http://lattes.cnpq.br/1295130050222831	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil	
Marta Simões Peres	http://lattes.cnpq.br/5570019500701293	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil Epistemologia Lógica e Teorias da Mente	

Mercio Pereira Gomes	http://lattes.cnpq.br/5058307022777944	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil Epistemologia Lógica e Teorias da Mente	
Waldmir Nascimento Araújo Neto	http://lattes.cnpq.br/4908905422036211	Epistemologia Lógica e Teorias da Mente	
Outros			

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para o Exame de Seleção para o Doutorado 2024 HCTE estará aberta para realização online através do sítio <https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>, obedecendo ao calendário do processo seletivo associado ao exame.

2.1. Documentos para inscrição

Os formulários de inscrição são preenchidos online. Documentos solicitados no processo de inscrição devem ser enviados eletronicamente no formato PDF.

2.1.1. Formulário de inscrição

O formulário eletrônico de inscrição está disponível em <https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>.

****nota:** Cada candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário.

2.1.2. Diplomas

- O diploma do curso de Graduação deve ser reconhecido pelo MEC e disponibilizado em versão original digitalizada no ato da inscrição.
- O diploma de Mestrado deve ser reconhecido pelo MEC e disponibilizado em versão original digitalizada
- Casos excepcionais relativos à apresentação do diploma de graduação serão analisados pela Comissão de Seleção.

2.1.3. Históricos escolares

Os históricos escolares do curso de Graduação e do Mestrado devem ser disponibilizados em versões originais digitalizadas. Currículo

- O currículo deve ser gerado no banco nacional de currículos da Plataforma Lattes <https://lattes.cnpq.br>. O currículo deve ser enviado em versão digital.
- Candidatos que ainda não possuem um currículo Lattes devem fazê-lo através do link de cadastramento do CNPq: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

****nota:** O Programa reserva-se o direito de solicitar comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

2.1.4. Carta de apresentação

Deve ser anexada uma carta em que o candidato apresente as razões da sua candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso e opção de língua estrangeira para a prova escrita (inglês, francês ou espanhol).

****nota:** O candidato deve utilizar modelo próprio disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo

(<https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>).

2.1.5. Projeto de Pesquisa

Será exigido um Projeto de Pesquisa cujo modelo encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo

(<https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>).

2.1.6. Outros documentos (opcional)

Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes como complemento de seus pleitos de candidatura.

2.1.7. Identificação pessoal

Mediante originais digitalizados dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (preferencialmente RG) e CPF.
- b) Passaporte ou equivalente, no caso de candidato estrangeiro.
- c) Certidão de nascimento ou de casamento/divórcio, em caso de alteração de nome em relação aos outros documentos apresentados.
- d) Título eleitoral, no caso de candidato brasileiro.
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3. APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O não cumprimento das especificações acima, incluindo documentação e prazos, exclui o candidato do Exame de Seleção.
- 3.2. Ao inscrever-se no Exame de Seleção, o candidato está reconhecendo as normas estabelecidas neste Edital.
- 3.3. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada em <https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>.

4. PROVAS DO EXAME SELETIVO PARA O DOUTORADO

O Exame de Seleção dos candidatos ao curso de Doutorado é consolidado em três fases, conforme instruções no endereço institucional do processo seletivo (<https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>), corroboradas e/ou complementadas por envio de e-mails individuais quando estritamente necessário.

****nota:** As provas do Exame de Seleção são consecutivas. As provas de título e oral (primeira e terceira fases) têm caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita (segunda fase) tem caráter classificatório.

4.1. Primeira fase: prova de títulos (processamento interno do HCTE) – ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA

- 4.1.1. É realizada a análise individual da documentação e dos títulos do candidato pela Comissão de Seleção, que pontua entre 0 e 10.

4.2. Segunda fase: prova escrita – PRESENCIAL - CLASSIFICATÓRIA

- 4.2.1. Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol, conforme indicado na carta de apresentação do candidato) e redação de texto em língua portuguesa versando sobre tema da atualidade.
- 4.2.2. A análise da prova escrita do candidato é realizada pela Comissão de Seleção, que estabelece a nota entre 0 e 10.

4.2.3. Tempo máximo de prova: 120 minutos (2 horas)

4.3. Terceira fase: prova oral – REMOTA – ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA

4.3.1. Entrevista abordando o perfil acadêmico/profissional do candidato, bem como a afinidade temática e interesse pelo Programa. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa com vistas a verificar pertinência e possibilidade de desenvolvimento no HCTE.

4.3.2. Caráter remoto, por videochamada, com a participação do candidato e dos membros da Comissão de Seleção.

4.3.3. O endereço eletrônico para a videochamada, bem como os horários reservados para cada entrevista, serão enviados para os e-mails dos candidatos, com antecedência mínima de 24 horas.

4.3.4. Os membros da Comissão de Seleção estabelecem uma nota entre 0 e 10 sobre cada arguição.

4.3.5. Duração variável: em média vinte minutos.

5. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Prova de títulos

5.1.1. Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato por meio de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.

5.1.2. Cada candidato recebe uma nota nesta fase, variando de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.3. O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete).

5.1.4. Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova de títulos e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo (<https://www.hcte.ufjf.br/doutorado2024>).

5.2. Prova Escrita

5.2.1. A prova escrita visa avaliar a capacidade de compreensão de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato, bem como a capacidade de expressão escrita em língua portuguesa.

5.2.2. É realizada presencialmente, em endereço devidamente divulgado no site institucional do processo seletivo.

5.2.3. A prova consistirá na elaboração de uma versão de texto escrito em português a partir do original oferecido na língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) escolhida pelo candidato na carta de apresentação, e da redação de texto em língua portuguesa versando sobre tema da atualidade.

5.2.4. Durante a prova é permitido o uso de dicionários impressos, mas não de tradutores automatizados. O uso do celular ou qualquer outro eletrônico é proibido e justifica a desclassificação imediata do candidato.

5.2.5. O tempo disponível para a realização da prova escrita é de até 120 minutos (2 horas).

5.2.6. O candidato receberá nota entre 0 (zero) e 10 (dez), conferida pela Comissão de Seleção cujos avaliadores são designados para esta etapa.

5.2.7. Uma lista com a relação dos candidatos e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo (<https://www.hcte.ufjf.br/doutorado2024>).

5.3. Prova oral

5.3.1. A prova oral é a oportunidade para que docentes da Comissão de Seleção verifiquem as reflexões do candidato sobre os vínculos entre suas trajetórias acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar no Programa. A Carta de Apresentação será considerada, e o candidato será arguido sobre suas intenções de pesquisa de modo que a Comissão de Seleção possa verificar a viabilidade de sua pesquisa no Programa, bem como a aderência à pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa.

5.3.2. O anúncio convocatório para a prova oral dirigido às/aos candidatas/os se dará no site <https://www.hcte.ufjf.br/doutorado2024>, onde também constarão datas e horários da prova oral, definidos em caráter individual.

5.3.3. As arguições serão realizadas em plataforma digital, em caráter individual, ou seja, cada candidato é arguido no seu tempo pelo conjunto de membros da Comissão de Seleção.

5.3.4. Cada arguição tem duração média de 20 (vinte) minutos.

5.3.5. A Comissão de Seleção considerará:

- a) O histórico escolar, o currículo, a carta de apresentação, e demais outros documentos.
- b) A demonstração de compreensão e capacidade de discussão de temas levantados oralmente pelos examinadores.
- c) A capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.
- d) A análise do Projeto de Pesquisa, que levará em conta a sua exequibilidade, a afinidade com a linha de pesquisa escolhida, assim como a disponibilidade de algum professor em orientar o candidato..
- e) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes.

5.3.6. A Comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato nessa fase.

5.3.7. Para aprovação do candidato nesta fase a nota da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

****nota:** O resultado da prova oral será divulgado no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, por meio de lista de aprovados organizada em ordem alfabética.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A nota final do Exame de Seleção calculada para cada candidato a partir das notas obtidas nas três etapas previstas no processo seletivo, define a aprovação ou não do candidato e seu posicionamento na ordem classificatória final do exame.

6.2. A nota final do candidato é calculada pela média aritmética das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção ao(à) candidato, correspondentes ao resultado alcançado em cada uma das três provas.

6.3. Será aprovado o candidato que contemple nota final no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez). A aprovação, no entanto, não garante, necessariamente, sua classificação para as vagas disponibilizadas para ingresso no curso de Doutorado do Programa, pois esta depende de seu lugar no ranqueamento final do processo seletivo.

6.4. Serão reprovados os candidatos com nota final inferior a 7 (sete), ou que tenham obtido nota inferior a 7 (sete) em alguma fase eliminatória (prova de títulos e prova oral).

6.5. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção. Em caso de empate, este será destacado na listagem. Caso este se dê para ocupação da última vaga, a Comissão Deliberativa do Programa deverá acomodar a concessão de uma vaga extraordinária.

6.6. O resultado consolidado em lista classificatória final será submetido à necessária homologação pela Comissão Deliberativa do Programa, que terá a palavra final.

6.7. A lista dos aprovados será divulgada em <https://www.hcte.ufri.br/doutorado2024>, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção, por ordem de classificação.

6.8. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

6.9. O ingresso no curso de Doutorado do HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

6.10. Os candidatos aprovados, que venham a requerer matrícula no Programa, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos originais de identidade, passaporte (quando for o caso), diplomas, históricos escolares, certidões, títulos, declarações e/ou equivalentes, para conferência pela secretaria acadêmica do HCTE, ficando sua matrícula condicionada à legitimação dos referidos documentos.

6.11. A eventual concessão de bolsas CAPES do Programa de Demanda Social-DS será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria no. 76, de 14/04/2010, publicada em D.O.U., de 19/04/2010, Seção: 1, Página: 31, na Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e na Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023, que altera a anterior.

6.12. Os cotistas do processo seletivo terão prioridade sobre os demais quando da distribuição de cotas de bolsas para os novos doutorandos.

6.13. A eventual concessão de bolsas CNPq será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria RN-017/2006, publicada no D.O.U de 13/07/2006, Seção: 1, Página: 11, ou a norma que vier a lhe suceder.

6.14. O registro do estudante selecionado que tenha qualquer matrícula ativa como pós-graduando na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

6.15. Os documentos correspondentes à inscrição dos candidatos ao Exame de Seleção 2024 para o Doutorado estarão disponíveis aos membros da Comissão de Seleção por acesso restrito.

6.16. Todos os casos não contemplados por esse Edital serão objeto de decisão pela Coordenação do HCTE, em conjunto com a Comissão de Seleção.

6.17. Este Edital estará sendo divulgado em <https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024> durante todo o processo seletivo.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso(s), nas datas estabelecidas pelo cronograma. Este(s) deverá(ão) ser apresentado(s) através de documento formal e obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Deve estar direcionado à Coordenação do Programa, e identificar claramente o Exame de Seleção em questão
- b) Deve ser redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova
- c) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do(s) motivador(es) do recurso
- d) O candidato requerente deve fazer constar seu nome (legível), sua assinatura, no de sua carteira de identidade ou equivalente, local e data
- e) a submissão do recurso deverá ser feita eletronicamente através do sítio <https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>

7.2. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da Comissão de Seleção do Exame, um Representante Discente do Programa e pelo Coordenador do Programa.

7.3. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos.

7.4. O calendário com as datas das fases do certame encontra-se no ANEXO deste Edital.

8. ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIA E CONSULTA

e-mail : selecao@hcte.ufrj.br

website do concurso: <https://www.hcte.ufrj.br/doutorado2024>

website do HCTE: <https://www.hcte.ufrj.br>

Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ Concurso de Seleção à Pós-graduação 2024 – Doutorado

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
– Decania Av. Athos da Silveira Ramos, 274,
Bloco D

Secretaria do HCTE – Térreo

Cidade Universitária – Ilha da Cidade Universitária Rio de Janeiro – Brasil

CEP: 21941-916

Telefone (21) 3938-3133

e-mail: selecao@hcte.ufrj.br

CALENDÁRIO HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO 2024*

*possíveis alterações poderão ocorrer e serão divulgadas no site do exame seletivo

Inscrição do candidato	20/05 a 07/06
Avaliação dos documentos gerais e acadêmicos (eliminatória)	10/06 a 14/06
Resultado da prova de títulos	17/06
Recebimento de recursos prova de títulos	18/06 e 19/06
Resultado de recursos prova de títulos	21/06
Prova escrita (classificatória)	24/06
Resultado da prova escrita	02/07
Recebimento de recursos prova escrita	03/07 e 04/07
Resultado de recursos prova escrita	08/07
Prova oral (eliminatória)	09/07 e 10/07
Resultado da prova oral	12/07
Recebimento de recursos prova oral	15/07
Resultado de recursos prova oral	16/07
Homologação da classificação geral dos candidatos ao Doutorado pela Comissão Deliberativa HCTE	19/07
Divulgação do resultado classificatório do processo seletivo Doutorado 2024	19/07
Confirmação pelo candidato quanto ao interesse na vaga	19 a 22/07
Reclassificação dos candidatos	23/07
Divulgação da reclassificação	24/07

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da
Natureza Decania do CCMN

Coordenação Integração Acadêmica de Pós-
Graduação Coordenação do HCTE

ONCURSO DE

CONCURSO DE SELEÇÃO MESTRADO 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da Resolução CEPG nº 265, de 1º. de abril de 2024, que contempla os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e com os termos do regulamento do Programa que regram processos seletivos de novos estudantes, compôs a proposta de Edital de Seleção para o ingresso de mestrandos em 2024, tendo-a submetido à Comissão Deliberativa do Programa, reunida em 19 de abril de 2024, que a aprovou por unanimidade. O Programa torna, assim, pública a abertura de inscrições, e apresenta as orientações e normas relativas ao Exame de Seleção 2024 para ingresso no curso de Mestrado.

INFORMAÇÕES GERAIS

Toda a comunicação e processos básicos para obtenção de informações, sistemas de processamento automatizado e envio de material para o cumprimento das etapas do processo seletivo estará concentrada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo <https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>. A comunicação poderá ainda ser complementada por e-mail estabelecido entre candidatos ou docentes (avaliadores) e o e-mail oficial dedicado ao processo seletivo selecao@hcte.ufrj.br.

O calendário do processo seletivo, apresentado neste Edital, bem como os endereços eletrônicos e formalizações, deverão ser rigorosamente obedecidos pelo candidato. Em caráter excepcional, datas, e/ou endereços poderão ser alterados, nestes casos implicando em comunicação através de envio de e-mails individuais à(o)s inscritos, além de atualização no endereço institucional do processo seletivo (<https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>).

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção em todas as etapas previstas, formada por docentes do Programa.

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. O HCTE disponibilizará **XX** (xxxxxxxxxx) vagas para o curso de Mestrado que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

1.2. Das **XX** (xxxxxxxxxx) vagas oferecidas, **1** (uma) corresponde(m) a cota para seleção de candidatos contempláveis pelo Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI), voltado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação).

1.3. Das **XX** (xxxxxxxxxxxxxx) vagas oferecidas, **4** (quatro) correspondem a cota para seleção de negras ou indígenas, e **1** (uma) vaga(s) de cota para pessoas com deficiência, sendo compulsória a manifestação do candidato para estas cotas, conforme formulário de autodeclaração disponíveis no site de inscrição. Candidato à cota para pessoas com deficiência deverá declarar o tipo de deficiência, para que se possa prever a adequação das condições às provas. A Resolução CEPG/UFRJ n.º118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFRJ e a Instrução Normativa nº 41, de 30 de setembro de 2022 que elucida a implementação das ações afirmativas obrigatórias para todos os processos seletivos de Pós-graduação stricto sensu da UFRJ são as bases para os procedimentos complementares de heteroidentificação previstos neste Edital. Ressalte-se: “Art. 10. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas” (Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30 de setembro de 2022). Válido também para candidatos autodeclarados indígenas.

1.4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

1.5. O HCTE reserva-se o direito de admitir um número menor de candidatos caso não seja alcançado o perfil mínimo exigido pelas linhas de pesquisa ou caso não haja disponibilidade de orientador(a).

Abaixo estão relacionados os docentes do HCTE que estão abrindo vagas para novos mestrandos, quantitativo de vagas para o segundo período de 2024 (2.2024), o link para o Currículo Lattes de cada docente, e as Linhas de Pesquisa às quais encontram-se vinculados:

Professor(a)	Lattes	Linha de pesquisa https://www.hcte.ufrj.br/linhas_de_pesquisa.htm	nº vagas
Alexandre Lyra	http://lattes.cnpq.br/8473172602155124	História e Filosofia Ciências Naturais e da Matemática	
André Elias Morelli Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/7924410923493344	Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade	
André Meyer Alves de Lima	http://lattes.cnpq.br/3049050933678616	Epistemologia Lógica e Teorias da Mente	
Célia Regina Sousa da Silva	http://lattes.cnpq.br/4580798083317915	História e Filosofia Ciências Naturais e da Matemática Epistemologia Lógica e Teorias da Mente Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil	
Igor Valentim	http://lattes.cnpq.br/2078256071369828	Epistemologia Lógica e Teorias da Mente	
Isabel Cafezeiro	http://lattes.cnpq.br/7610075482763248	Estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade	

Katia Gorini	http://lattes.cnpq.br/0394936495071460	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil	
Maria Mello de Malta	http://lattes.cnpq.br/1295130050222831	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil	
Mercio Pereira Gomes	http://lattes.cnpq.br/5058307022777944	Historicidade de Saberes Tecnocientíficos no Brasil Epistemologia Lógica e Teorias da Mente	
Walmir Thomazi Cardoso	http://lattes.cnpq.br/0442313268709878	História e Filosofia Ciências Naturais e da Matemática	
Outros			

2. INSCRIÇÃO

A inscrição para o Exame de Seleção para o Mestrado 2024 HCTE estará aberta para realização online através do sítio <https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>, obedecendo ao calendário do processo seletivo associado ao exame.

2.1. Documentos para inscrição

Os formulários de inscrição são preenchidos online. Documentos solicitados no processo de inscrição devem ser enviados eletronicamente no formato PDF.

2.1.1. Formulário de inscrição

O formulário eletrônico de inscrição está disponível em <https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>.

****nota:** Cada candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário.

2.1.2. Diploma

- O diploma do curso de Graduação deve ser reconhecido pelo MEC e disponibilizado em versão original digitalizada no ato da inscrição.
- Casos excepcionais relativos à apresentação do diploma de graduação serão analisados pela Comissão de Seleção.

2.1.3. Histórico escolar

O histórico escolar do curso de Graduação deve ser disponibilizado em versão original digitalizada.

2.1.4. Currículo

- O currículo deve ser gerado no banco nacional de currículos da Plataforma Lattes <https://lattes.cnpq.br/>. O currículo deve ser enviado em versão digital.
- Candidatos que ainda não possuem um currículo Lattes devem fazê-lo através do link de cadastramento do CNPq: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

****nota:** O Programa reserva-se o direito de solicitar comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

2.1.5. Carta de apresentação

Deve ser anexada uma carta em que o candidato apresente as razões da sua candidatura, com indicação de disponibilidade de tempo e recursos para a realização do curso e opção de língua estrangeira para a prova escrita (inglês, francês ou espanhol).

****nota:** O candidato deve utilizar modelo próprio disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo (<https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>).

2.1.6. Projeto de Pesquisa

Será exigido um Projeto de Pesquisa cujo modelo encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico do processo seletivo (<https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>).

2.1.7. Outros documentos (opcional)

Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes como complemento de seus pleitos de candidatura.

2.1.8. Identificação pessoal

Mediante originais digitalizados dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (preferencialmente RG) e CPF.
- b) Passaporte ou equivalente, no caso de candidato estrangeiro.
- c) Certidão de nascimento ou de casamento/divórcio, em caso de alteração de nome em relação aos outros documentos apresentados.
- d) Título eleitoral, no caso de candidato brasileiro.
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3. APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O não cumprimento das especificações acima, incluindo documentação e prazos, exclui o candidato do Exame de Seleção.
- 3.2. Ao inscrever-se no Exame de Seleção, o candidato está reconhecendo as normas estabelecidas neste Edital.
- 3.3. A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada em <https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>.

4. PROVAS DO EXAME SELETIVO PARA O MESTRADO

O Exame de Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado é consolidado em três fases, conforme instruções no endereço institucional do processo seletivo (<https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>), corroboradas e/ou complementadas por envio de e-mails individuais quando estritamente necessário.

****nota:** As provas do Exame de Seleção são consecutivas. As provas de título e oral (primeira e terceira fases) têm caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita (segunda fase) tem caráter classificatório.

4.1. Primeira fase: prova de títulos (processamento interno do HCTE) – ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA

- 4.1.1. É realizada a análise individual da documentação e dos títulos do candidato pela Comissão de Seleção, que pontua entre 0 e 10.

4.2. **Segunda fase:** prova escrita – PRESENCIAL - CLASSIFICATÓRIA

- 4.2.1. Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol, conforme indicado na carta de apresentação do candidato) e redação de texto em língua portuguesa versando sobre tema da atualidade.
- 4.2.2. A análise da prova escrita do candidato é realizada pela Comissão de Seleção, que estabelece a nota entre 0 e 10.
- 4.2.3. Tempo máximo de prova: 120 minutos (2 horas)

4.3. **Terceira fase:** prova oral – REMOTA – ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA

- 4.3.1. Entrevista abordando o perfil acadêmico/profissional do candidato, bem como a afinidade temática e interesse pelo Programa. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa com vistas a verificar pertinência e possibilidade de desenvolvimento no HCTE.
- 4.3.2. Caráter remoto, por videochamada, com a participação do candidato e dos membros da Comissão de Seleção.
- 4.3.3. O endereço eletrônico para a videochamada, bem como os horários reservados para cada entrevista, serão enviados para os e-mails dos candidatos, com antecedência mínima de 24 horas.
- 4.3.4. Os membros da Comissão de Seleção estabelecem uma nota entre 0 e 10 sobre cada arguição.
- 4.3.5. Duração variável: em média vinte minutos.

5. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Prova de títulos

- 5.1.1. Tem o objetivo de verificar as qualificações do candidato por meio de todos os documentos exigidos para a sua inscrição no processo seletivo.
- 5.1.2. Cada candidato recebe uma nota nesta fase, variando de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída pelos membros da Comissão de Seleção.
- 5.1.3. O candidato é aprovado nesta fase se alcançar nota igual ou superior a 7 (sete).
- 5.1.4. Uma lista com a relação dos candidatos aprovados na prova de títulos e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo (<https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>).

5.2. Prova Escrita

- 5.2.1. A prova escrita visa avaliar a capacidade de compreensão de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato, bem como a capacidade de expressão escrita em língua portuguesa.
- 5.2.2. É realizada presencialmente, em endereço devidamente divulgado no site institucional do processo seletivo.
- 5.2.3. A prova consistirá na elaboração de uma versão de texto escrito em português a partir do original oferecido na língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) escolhida pelo candidato na carta de apresentação, e da redação de texto em língua portuguesa versando sobre tema da atualidade.
- 5.2.4. Durante a prova é permitido o uso de dicionários impressos, mas não de tradutores automatizados. O uso do celular ou qualquer outro eletrônico é proibido e justifica a desclassificação imediata do candidato.
- 5.2.5. O tempo disponível para a realização da prova escrita é de até 120 minutos (2 horas).
- 5.2.6. O candidato receberá nota entre 0 (zero) e 10 (dez), conferida pela Comissão de Seleção cujos avaliadores são designados para esta etapa.
- 5.2.7. Uma lista com a relação dos candidatos e suas respectivas notas será divulgada no endereço eletrônico institucional do processo seletivo (<https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>).

5.3. Prova oral

- 5.3.1. A prova oral é a oportunidade para que docentes da Comissão de Seleção verifiquem as reflexões do candidato sobre os vínculos entre suas trajetórias acadêmica e profissional e a sua pretensão de ingressar no Programa. A Carta de Apresentação será considerada, e o candidato será arguido sobre suas intenções de pesquisa de modo que a Comissão de Seleção possa verificar a

viabilidade de sua pesquisa no Programa, bem como a aderência à pelo menos uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

5.3.2. O anúncio convocatório para a prova oral dirigido aos candidatos se dará no sítio <https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>, onde também constarão datas e horários da prova oral, definidos em caráter individual.

5.3.3. As arguições serão realizadas em plataforma digital, em caráter individual, ou seja, cada candidato é arguido no seu tempo pelo conjunto de membros da Comissão de Seleção.

5.3.4. Cada arguição tem duração média de 20 (vinte) minutos.

5.3.5. A Comissão de Seleção considerará:

- a) O histórico escolar, o currículo, a carta de apresentação, e demais outros documentos.
- b) A demonstração de compreensão e capacidade de discussão de temas levantados oralmente pelos examinadores.
- c) A capacidade de pensamento autônomo, crítico e criativo.
- d) A análise do Projeto de Pesquisa, que levará em conta a sua exequibilidade, a afinidade com a linha de pesquisa escolhida, assim como a disponibilidade de algum professor em orientar o candidato..
- e) As perspectivas do candidato sobre seu próprio desenvolvimento acadêmico a partir dos fatores precedentes.

5.3.6. A Comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato nessa fase.

5.3.7. Para aprovação do candidato nesta fase a nota da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

****nota:** O resultado da prova oral será divulgado no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, por meio de lista de aprovados organizada em ordem alfabética.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A nota final do Exame de Seleção calculada para cada candidato a partir das notas obtidas nas três etapas previstas no processo seletivo, define a aprovação ou não do candidato e seu posicionamento na ordem classificatória final do exame.

6.2. A nota final do candidato é calculada pela média aritmética das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão de Seleção ao(à) candidato, correspondentes ao resultado alcançado em cada uma das três provas.

6.3. Será aprovado o candidato que contemple nota final no Exame de Seleção entre 7 (sete) e 10 (dez). A aprovação, no entanto, não garante, necessariamente, sua classificação para as vagas disponibilizadas para ingresso no curso de Mestrado do Programa, pois esta depende de seu lugar no ranqueamento final do processo seletivo.

6.4. Serão reprovados os candidatos com nota final inferior a 7 (sete), ou que tenham obtido nota inferior a 7 (sete) em alguma fase eliminatória (prova de títulos e prova oral).

6.5. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção. Em caso de empate, este será destacado na listagem. Caso este se dê para ocupação da última vaga, a Comissão Deliberativa do Programa deverá acomodar a concessão de uma vaga extraordinária.

6.6. O resultado consolidado em lista classificatória final será submetido à necessária homologação pela Comissão Deliberativa do Programa, que terá a palavra final.

6.7. A lista dos aprovados será divulgada em <https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>, com as respectivas notas finais do Exame de Seleção, por ordem de classificação.

6.8. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

6.9. O ingresso no curso de Mestrado do HCTE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

6.10. Os candidatos aprovados, que venham a requerer matrícula no Programa, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos originais de identidade, passaporte (quando for o caso), diploma, histórico escolar, certidões, títulos, declarações e/ou equivalentes, para conferência pela secretaria acadêmica do HCTE, ficando sua matrícula condicionada à legitimação dos referidos documentos.

- 6.11. A eventual concessão de bolsas CAPES do Programa de Demanda Social-DS será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria no. 76, de 14/04/2010, publicada em D.O.U., de 19/04/2010, Seção: 1, Página: 31, na Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e na Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023, que altera a anterior.
- 6.12. Os cotistas do processo seletivo terão prioridade sobre os demais quando da distribuição de cotas de bolsas para os novos mestrandos.
- 6.13. A eventual concessão de bolsas CNPq será executada pelo Programa em caráter individual, obedecendo a critérios e regras dispostos na Portaria RN-017/2006, publicada no D.O.U de 13/07/2006, Seção: 1, Página: 11, ou a norma que vier a lhe suceder.
- 6.14. O registro do estudante selecionado que tenha qualquer matrícula ativa como pós-graduando na UFRJ só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.
- 6.15. Os documentos correspondentes à inscrição dos candidatos ao Exame de Seleção 2024 para o Mestrado estarão disponíveis aos membros da Comissão de Seleção por acesso restrito.
- 6.16. Todos os casos não contemplados por esse Edital serão objeto de decisão pela Coordenação do HCTE, em conjunto com a Comissão de Seleção.
- 6.17. Este Edital estará sendo divulgado em <https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024> durante todo o processo seletivo.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso(s), nas datas estabelecidas pelo cronograma. Este(s) deverá(ão) ser apresentado(s) através de documento formal e obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Deve estar direcionado à Coordenação do Programa, e identificar claramente o Exame de Seleção em questão
 - b) Deve ser redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova
 - c) Deve conter uma justificativa precisa e concisa do(s) motivador(es) do recurso
 - d) O candidato requerente deve fazer constar seu nome (legível), sua assinatura, no de sua carteira de identidade ou equivalente, local e data
 - e) a submissão do recurso deverá ser feita eletronicamente através do sítio <https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>
- 7.2. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por integrantes da Comissão de Seleção do Exame, um Representante Discente do Programa e pelo Coordenador do Programa.
- 7.3. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos no endereço eletrônico institucional do processo seletivo, convocando, concomitantemente, os candidatos que tiverem seus recursos deferidos.
- 7.4. O calendário com as datas das fases do certame encontra-se no ANEXO deste Edital.

8. ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIA E CONSULTA

e-mail : selecao@hcte.ufrj.br

website do concurso:

<https://www.hcte.ufrj.br/mestrado2024>

website do HCTE: <https://www.hcte.ufrj.br/>

Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia/HCTE/UFRJ Concurso de Seleção à Pós-graduação 2024 – Mestrado

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
– Decania Av. Athos da Silveira Ramos, 274,

Bloco D

Secretaria do HCTE - Térreo.

Cidade Universitária – Ilha da Cidade
Universitária Rio de Janeiro – Brasil

CEP: 21941-916

Telefone (21) 3938-3133

e-mail: selecao@hcte.ufrj.br

ANEXO

CALENDÁRIO HCTE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO 2024*

*possíveis alterações poderão ocorrer e serão divulgadas no site do exame seletivo

Inscrição do candidato	20/05 a 07/06
Avaliação dos documentos gerais e acadêmicos (eliminatória)	10/06 a 14/06
Resultado da prova de títulos	17/06
Recebimento de recursos prova de títulos	18/06 e 19/06
Resultado de recursos prova de títulos	21/06
Prova escrita (classificatória)	24/06
Resultado da prova escrita	02/07
Recebimento de recursos prova escrita	03/07 e 04/07
Resultado de recursos prova escrita	08/07
Prova oral (eliminatória)	09/07 e 10/07
Resultado da prova oral	12/07
Recebimento de recursos prova oral	15/07
Resultado de recursos prova oral	16/07
Homologação da classificação geral dos candidatos ao Mestrado pela Comissão Deliberativa HCTE	19/07
Divulgação do resultado classificatório do processo seletivo Mestrado 2024	19/07
Confirmação pelo candidato quanto ao interesse na vaga	19 a 22/07
Reclassificação dos candidatos	23/07
Divulgação da reclassificação	24/07

